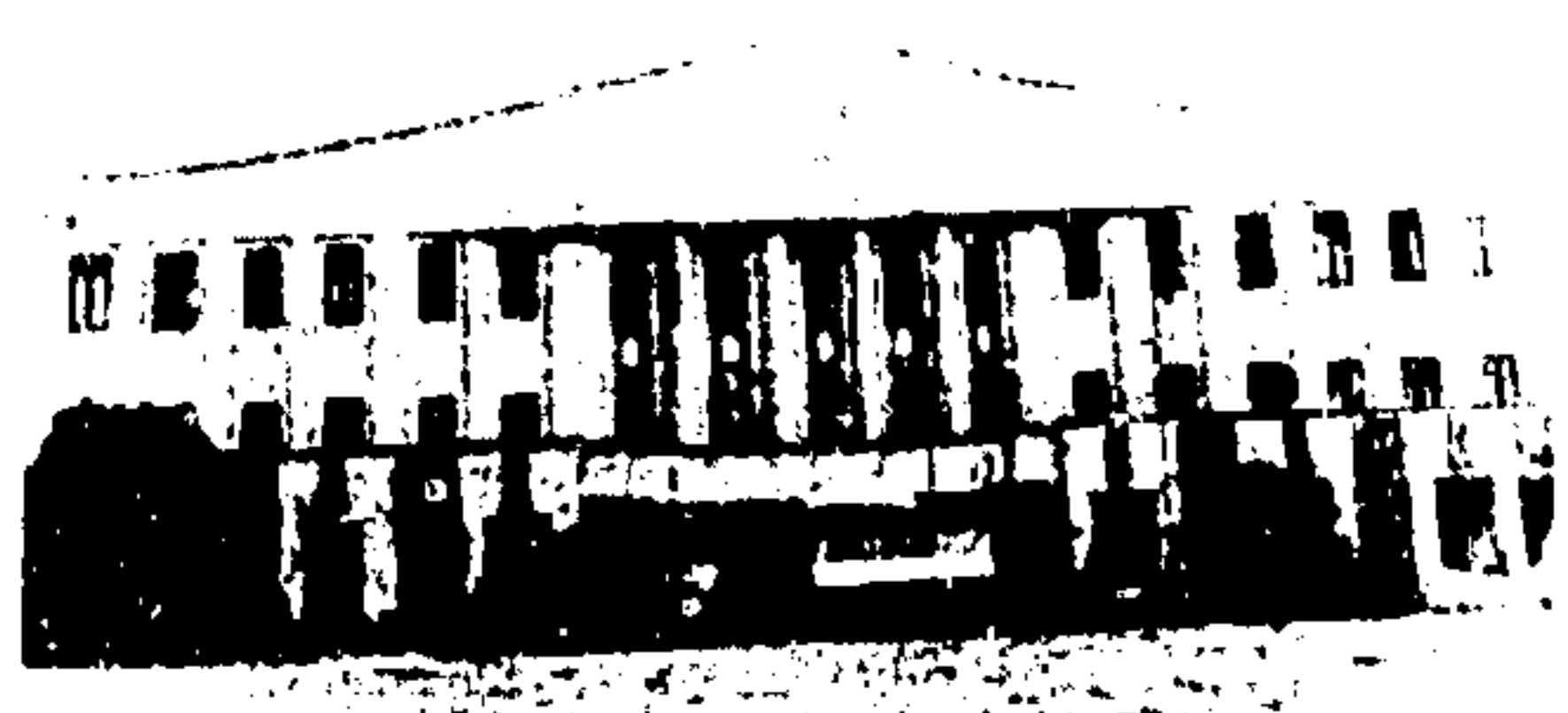


PORTE PAGO  
DR/SP  
ISR - 40 - 3061/81

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 104 n. 180 São Paulo sábado, 24 de setembro de 1994



### PODER EXECUTIVO

PALÁCIO DOS BANDEIRANTES  
AV. MORUMBI, 4.500 - MORUMBI - CEP 05698-000 - FONE 845-3344

#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 39.268, DE 23 DE SETEMBRO DE 1994

*Cria a Faculdade de Tecnologia de Franca, como Unidade de Ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETPS e dá providências correlatas*

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer nº 7194-CO, aprovado pelo Conselho Universitário da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, em sessão de 4 de agosto de 1994,

#### Decreta:

- Artigo 1º - Fica criada a Faculdade de Tecnologia de Franca, como Unidade de Ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETPS.
  - Artigo 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica incluído no artigo 2º do Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETPS, aprovado pelo Decreto nº 17.027, de 19 de maio de 1981, e alterado pelo Decreto nº 39.267, de 22 de setembro de 1994, o inciso VIII, com a seguinte redação: "VIII - a Faculdade de Tecnologia de Franca."
  - Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Palácio dos Bandeirantes, 23 de setembro de 1994  
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO  
Roberto Müller Filho  
Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico  
Sérgio João França  
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria do Governo  
Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 23 de setembro de 1994.

##### DECRETO Nº 39.269, DE 23 DE SETEMBRO DE 1994

*Altera a redação de dispositivo que especifica do Decreto nº 29.911, de 12 de maio de 1989, e dá providências correlatas*

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### SEÇÃO I

Esta edição, de 88 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretaria do Governo	2	Esportes e Turismo	24
Planejamento e Gestão	2		
Justiça e Defesa da Cidadania	3	Melo Ambiente	24
Criança, Família e Bem-Estar Social	3	Procuradoria Geral do Estado	24
		Transportes Metropolitanos	26
		Recursos Hídricos, Saneamento e Obras	26
Segurança Pública	4	Universidade de São Paulo	27
Administração Penitenciária	5	Universidade Estadual de Campinas	28
Fazenda	7	Universidade Estadual Paulista	28
Agricultura e Abastecimento	9	Ministério Público	29
Educação	10	Tribunal de Contas	31
Saúde	13	Editais	52
Energia	19	Concursos	55
Transportes	19	Assembleia Legislativa	76
Administração e Modernização do Serviço Público	23	Diário dos Municípios	83
Cultura	24		
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	24	Ministérios e Órgãos Federais	88

#### Decreta:

- Artigo 1º - O artigo 22-B do Decreto nº 29.911, de 12 de maio de 1989, acrescentado pelo Decreto nº 32.557, de 17 de setembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 22-B - Serão estabelecidos pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, por meio de publicação interna, em Quadros Particulares de Organização o efetivo necessário a prestar assessoria de oficial militar estritamente aos seguintes órgãos públicos: I - Assembleia Legislativa; II - Tribunal de Justiça; III - Tribunais de Alçada; IV - Tribunal de Justiça Militar; V - Tribunal de Contas do Estado; VI - Procuradoria Geral de Justiça; VII - Procuradoria Geral do Estado; VIII - Secretarias de Estado; IX - Prefeitura do Município de São Paulo; X - Câmara Municipal de São Paulo."
- Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de setembro de 1994  
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO  
Antonio Corrêa Meyer  
Secretário da Segurança Pública  
Sérgio João França  
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria do Governo  
Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 23 de setembro de 1994.

##### DECRETO Nº 39.169, DE 8 DE SETEMBRO DE 1994

*Regulamenta o artigo 4º da Lei Complementar nº 731, de 26 de outubro de 1993, e dá providências correlatas*

#### Retificação do D.O. de 9-9-94

- Artigo 1º - ...
- Artigo 4º - O valor a ser percebido... Onde se lê: do valor dos adicionais por tempo de serviço, da sexta parte do valor... Leia-se: do valor dos adicionais por tempo de serviço, da sexta parte, do valor...

#### ATOS DO GOVERNADOR

- DECRETO DE 23-9-94  
Designando, nos termos do art. 4º do Dec. 49.338-68, com redação dada pelo Dec. 52.938-72, Tício Oda, RG 2.673.076, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, integrar a Comissão Especial de Cadáveres, da Coordenadoria de Administração Geral, da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público.
- Despachos do Governador, de 23-9-94  
No processo STM-73-93 sobre convênio: "Diante dos elementos que constam dos autos, destacando-se a exposição de motivos do Secretário dos Transportes Metropolitanos e o parecer 1.401-94 da AJG, autorizo a celebração de alteração ao convênio pactuado com o Município de Cotia, objetivando a instalação de abrigos em pontos-de-ônibus das linhas de transporte metropolitano, nos termos da minuta de termo aditivo de fls. 161-162, com a ressalva constante dos itens 7 e 8 do referido parecer e observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."  
No processo STM-67-93 sobre convênio: "Diante dos elementos que constam dos autos, destacando-se a exposição de motivos do Secretário dos Transportes Metropolitanos e o parecer 1.400-94 da AJG, autorizo a celebração de alteração ao convênio pactuado com o Município de Embu, objetivando a instalação de abrigos em pontos-de-ônibus das linhas de transporte metropolitano, nos termos da minuta de termo aditivo de fls. 147-148, com a ressalva constante dos itens 7 e 8 do referido parecer e observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."  
No processo FAJ-286-PGE Vols. 1º e 2º sobre convênio: "Diante dos elementos que constam dos autos, destacando-se a exposição de motivos do Procurador Geral do Estado e o parecer 1.417-94 da AJG, autorizo a formalização de aditamento ao convênio celebrado com o Município de Capão Bonito, objetivando a prestação de assistência judiciária gratuita na respectiva Comarca, observados os itens 14, 16, 17 e 18 do referido parecer e as normas legais e regulamentares pertinentes."

No processo SET-1.561-94 sobre convênio: "A vista dos elementos de instrução do processo e nos termos do parecer 1.409-94, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Esportes e Turismo e o Município de Central, nos moldes propostos pelos participantes, e desde que observadas as recomendações assinaladas no aludido parecer e as demais normas legais e regulamentares referentes à matéria."

No processo SPG-1.293-94 sobre convênio: "A vista dos elementos de instrução do processo, da representação do Secretário de Planejamento e Gestão e nos termos do parecer 1.430-94, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão/Coordenadoria de Integração Regional - CIR, e o Município de Itarueri, nos moldes propostos pelos participantes, observadas as normas legais e regulamentares referentes à matéria."

No processo PAJ-13.523-94-PGE sobre convênio: "Diante dos elementos existentes nos autos, da manifestação do Procurador Geral do Estado e do parecer 1.398-94, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado e a Universidade Paulista - UNIP, objetivando a realização de estágio por estudantes do Curso de Direito daquele estabelecimento de ensino superior na Procuradoria de Assistência Judiciária, nos moldes propostos pelos participantes, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

No processo SRHSC-589-90 sobre convênio: "Diante da representação do Secretário de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras e do parecer 1.363-94, da AJG, autorizo a formalização de termo de aditamento ao convênio celebrado com o Município de Pirangi para a finalidade proposta, observados o item 16 do mesmo parecer e as normas legais e regulamentares."

No processo DAE-41.923-93-SRHSC sobre convênio: "A vista dos elementos de instrução do processo, da exposição de motivos do Titular da Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras e do parecer 1.394-94, da AJG, autorizo o aditamento do convênio 23-33/15.7, celebrado, em 6-12-94, entre o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAAEE e o Município de Jacanga, observadas as recomendações assinaladas no aludido parecer e as demais normas legais e regulamentares pertinentes à matéria."

No processo CIR-868-93-SPG Vol. II sobre convênio: "A vista dos elementos de instrução do processo e do parecer 1.410-94, da AJG, autorizo o aditamento do convênio celebrado com o Município de Sorocaba nos termos propostos pelos participantes, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

No processo SC-340-94 sobre convênio: "Diante dos elementos que constam dos autos, destacando-se a exposição de motivos do Secretário de Estado da Cultura e os pareceres 898-94 e 1.411-94, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Pasta, e o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Cinematográfica do Estado de São Paulo, tendo por objeto a realização de cadastramento visando a elaboração de um "Banco de Dados dos Técnicos em Cinema e Vídeo", condicionada à efetiva e prévia obtenção de recursos orçamentários hábeis e observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

No processo SET-2.063-94 sobre convênio: "A vista dos elementos de instrução do processo e nos termos do parecer 1.408-94, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Esportes e Turismo e o Município de Pontes Gestal, nos moldes propostos pelos participantes, e desde que observadas as recomendações assinaladas no aludido parecer e as demais normas legais e regulamentares referentes à matéria."

No processo PGE-1.145-94 sobre convênio: "A vista dos elementos de instrução do processo e do parecer 1.421-94, da AJG, autorizo o Estado de São Paulo, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado, a celebrar convênio com o Município de Collina nos termos propostos, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

#### AGENDA DO GOVERNADOR

##### Dia 26 de setembro - Segunda-feira

- 9h Cerimônia de Inauguração das Obras de Ampliação e Reforma da Penitenciária Feminina do Butantã - Rodovia Raposo Tavares, Km 19,5 - Jd. Arpoador - Butantã.
- 10h Inauguração da Ligação Ferroviária Leste-Oeste da Companhia Paulista de Transportes Metropolitanos - CPTM e Viagem Inaugural - Estação Gualanazes da CPTM - R. Salvador Gianete s/nº
- 14h Cerimônia de entrega de Tratores do Programa Patrulha Agrícola - 80 Municípios Beneficiados - Praça Anísio José Moreira s/nº - Mirassol - SP.
- 16h Cerimônia de Estudualização da Faculdade de Medicina - Av. Faria Lima, 5.416 - São José do Rio Preto - SP.
- 17h30 Cerimônia de Estudualização da Faculdade de Medicina e Enfermagem de Marília - Diretório Acadêmico "Cristiano Altenfelder" - Rua Aziz Atallah, 9 - Fragata - Marília - SP.